



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 88, de 2022

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Otacílio Ananias Moreno.

Relatoria: Vereador Valdomiro Bozó.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem, de 54 de fevereiro de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 88 de 2022, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Otacílio Ananias Moreno.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 17ª Sessão Ordinária do dia 30 de maio de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2022, este vereador foi nomeado relator.

Na condição de relator, diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI), foi solicitado parecer jurídico à Assessoria desta Casa de Leis, conforme disposto no Ofício nº 23/2022/GVVB, que retornou sob o nº 151.2022, apontando por sua legalidade.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à CLR examinar e emitir parecer, na forma do disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 161 do supracitado.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno e no Parecer Jurídico nº 151.2022, tem-se que:

Anualmente, na forma da Lei "R" nº 65/2017, o Município de Toledo presta homenagem, mediante a concessão do Título de Cidadão Honorário, a personalidades cuja atuação e trabalho sejam de relevância social e comunitária, que contribuem para o desenvolvimento do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000010

Em vista disso, no corrente ano, o Executivo Municipal propõe a honraria ao Sr. OTACILIO ANANIAS MORENO, pela garra, determinação e atuação desta personalidade que tanto contribuiu e que ainda continua, de forma inegável e inquestionável, para o desenvolvimento socioeconômico do Município e região, fazendo-o, portanto, merecedor do público reconhecimento e gratidão de nossa comunidade, através da concessão do Título de Cidadão Honorário.

Observa-se então, que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Portanto, por não haver controvérsias jurídicas sobre o tema abordado, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da proposição analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 88, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 14 de junho de 2022.


VALDOMIRO BOZÓ
Relator



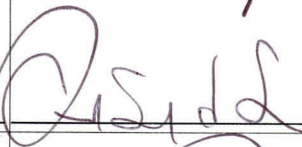
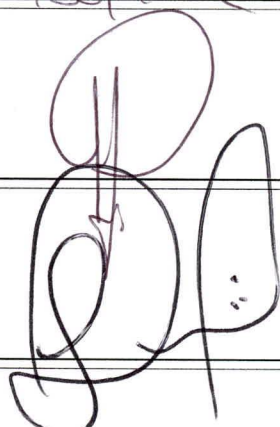
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 88, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES	14/06/22		
PROFESSOR OSÉIAS	14/06/22		
GABREIL BAIERLE	14/06/22		
JOZIMAR POLASSO	14/06/22		

PL 088/2022
AUTORIA: Poder Executivo

